



PORTARIA Nº 4103, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

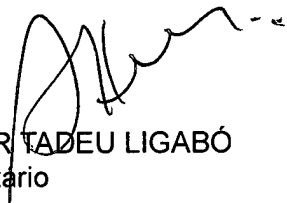
Concede gratificação, símbolo FG-01, ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação, símbolo FG-01, ao funcionário SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Técnicos, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, lotado junto à Assessoria Técnico-Legislativa da Procuradoria Jurídica, com fulcro na Lei nº 8.199/14 e suas alterações.

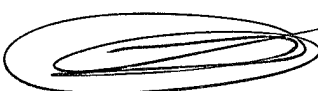
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


WAGNER TADEU LIGABÓ
1º Secretário


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

